



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIJADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º

001/2021/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021

O Secretário Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 11.243/2020 e Processo Seletivo Simplificado 001/2021 SMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2021/SMGP, **a comparecerem**, para apresentação/conferência de documentos e Atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que ocorrerão no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situada na Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de edital publicado no Diário Oficial do Município e terão a atribuição da jornada de trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com as disponíveis e necessárias para atender a necessidade e a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

2. DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	17914653624/2021	RODRIGO LIMA NUNES	345624478-93	NÃO
2º	67433231533/2021	ARIANA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	373533048-71	NÃO
3º	78851054841/2021	MARINETE DA SILVA AUGUSTO INÁCIO	049841541-44	NÃO
4º	58387039924/2021	EDSON PEDROSO ROSENO	572924269-72	NÃO
5º	19382685449/2021	LAURO SALVATI FILHO	043449071-75	NÃO
6º	95169286785/2021	KEMUEL ASAFE NUNES DE SOUZA	052785671-12	NÃO
7º	31672786702/2021	ALEXANDER ALVES SANCHES	007702071-54	NÃO
8º	99900856696/2021	BRENO MARCASSI BORGES	046696341-60	NÃO



9°	33188359888/20 21	ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	004888061-27	NÃO
10°	28600723830/20 21	JOSÉ ROBERTO LOPES DA CONCEIÇÃO	008830321-71	NÃO
11°	32096249166/20 21	DANUBYA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	029166001-08	NÃO
12°	33101932472/20 21	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	002472761-03	NÃO
13°	73188046289/20 21	JHONY ROGERS ALMEIDA VIANA	032289711-47	NÃO
14°	23899867913/20 21	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	956913831-91	NÃO
15°	99459977979/20 21	WELINTON BORGES DA PAZ	902979971-49	NÃO
16°	80138571618/20 21	GLEIDEMASIA DE SOUZA SANTIAGO	009618791-30	NÃO
17°	22604892718/20 21	LAÍZA REIS HARENZA	041718251-13	NÃO
18°	38976145539/20 21	ANA LÚCIA FARIAS LIMA	627539911-20	NÃO
19°	24190576183/20 21	DANILO CARNEIRO DA SILVA	024183415-50	NÃO
20°	58599490771/20 21	EMÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	033771771-08	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL – EMR
SAO DOMINGOS SAVIO - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	45565681523/20 21	ÁTILA NASCIMENTO DA GUIA	009523291-58	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL – EMR 14
DE AGOSTO - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	20725803015/20 21	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	030015361-95	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL – EMR
PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA
EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	85852742180/20 21	FABIO DOTOLI	729180201-68	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
---------------	-----------	------	-----	-----



1°	12079502150/20 21	PEDRO APARECIDO BARRETO DE MELO	036150581-78	NÃO
2°	90815507393/20 21	IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA	038393761-22	NÃO
3°	64291091788/20 21	WAGNER LINHARES GOMES	415788131-15	NÃO
4°	98489421812/20 21	HEMILY SUED ALVES COSTA	044812191-30	NÃO
5°	54331192825/20 21	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	308825788-98	NÃO
6°	27694655116/20 21	WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO	041116791-02	NÃO
7°	19684582813/20 21	RODRIGO MAIDANA ROCHA	004813951-30	NÃO
8°	69440247981/20 21	LUZIRENE RODRIGUES DE MATOS TEIXEIRA	666981541-72	NÃO
9°	16414389490/20 21	MICHELE RODRIGUES ALVES DE SOUZA	013490481-86	NÃO
10°	10703995467/20 21	JOSE CARLOS SILVA SOUZA	060467081-84	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

PcD

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	34377022765/20 21	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	063765238-03	SIM

*Conforme item nº. 1.7 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL – EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	78569774033/20 21	WESLEY DIAS DOS SANTOS	047033313-81	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	73195355247/20 21	RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	044247011-82	NÃO
2°	63263300217/20 21	ADALTO VIEIRA FERREIRA JÚNIOR	065217296-24	NÃO
3°	76632146703/20 21	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	024703001-50	NÃO
4°	30279039206/20 21	EVALDERIANY HONORATA DE SOUZA	039206431-60	NÃO



5°	18420973321/20 21	TIAGO ANCELMO DUARTE	040321831-47	NÃO
6°	57245499764/20 21	JERMANIO SIMÃO DE JESUS	752764022-72	NÃO
7°	20874244500/20 21	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	046500803-80	NÃO
8°	93939489638/20 21	JOADILA ALBINO DE SOUZA	060638401-41	NÃO
9°	73860833960/20 21	JOSENILDO SANTOS RODRIGUES	012960521-25	NÃO
10°	46316045054/20 21	PAULA AKEIME UMEKAWA	050054221-02	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL – EMR
PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA
EM HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	55163758716/20 21	RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA	016716651-47	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA
EM CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	57148769690/20 21	MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	860690391-49	NÃO
2°	52566743518/20 21	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	960518331-53	NÃO
3°	63871486642/20 21	MAYLLA FERREIRA COIMBRA	707642801-63	NÃO
4°	44908401831/20 21	RAIHANE ROCHA DA SILVEIRA	019831431-03	NÃO
5°	49911814710/20 21	MELISSA NEVES NUNES	024710231-85	NÃO
6°	45018347533/20 21	ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS	034533481-76	NÃO
7°	91083050169/20 21	LIDIANE SOUZA DE JESUS	013169041-80	NÃO
8°	85429378645/20 21	JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO	018645201-24	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA
EM MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	44127263487/20 21	LANUSSE SILVESTRE LACERDA FORTUNATO	013487211-89	NÃO
2°	77927220300/20 21	TATIANE SANTANA DE ALMEIDA	019300511-58	NÃO
3°	70037304103/20 21	REGIANE LOPES DE OLIVEIRA	046103671-14	NÃO



4°	67857598510/20 21	BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA	038510761-76	NÃO
5°	39115476992/20 21	MARIO ROCHA PASSOS	459992361-34	NÃO
6°	42617224575/20 21	SEBASTIÃO ALVES DIAS	531575671-87	NÃO
7°	95793090092/20 21	VIRGÍNIA DOS SANTOS SOARES	046092409-55	NÃO
8°	64550993993/20 21	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DURÇO	034993952-74	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO- LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	62410434205/20 21	JOSE CARLOS DA SILVA PAIVA	983205721-34	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR 14 DE AGOSTO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	58622545837/20 21	SIMÉIA DA SILVA BEZERRA DOS SANTOS	861837961-15	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1°	26131617277/20 21	THAÍS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	033277821-56	NÃO
2°	14846878760/20 21	SOILA CANAM	890760601-34	NÃO
3°	80008317073/20 21	JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES	027073281-03	NÃO
4°	52007706571/20 21	LIDIANE COSSETIN ALVES	087571889-20	NÃO
5°	80378421722/20 21	ROBERTO DE SOUSA ALENCAR	305722583-72	NÃO
6°	53119789037/20 21	KAMILA SODRÉ SOUZA	061037761-20	NÃO
7°	18483587669/20 21	MARIANA MATTOS PEREIRA	323669728-81	NÃO
8°	18197319643/20 21	PEDRO HENRIQUE MACHADO CAMPOS	059643451-07	NÃO
9°	60177407456/20 21	RONIVALDO IZIDORO DE BRITO	040456079-27	NÃO
10°	54354596552/20 21	DEUSENY SILVA OLIVEIRA	029552751-07	NÃO



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

PcD

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	75965667104/20 21	CLODOALDO LEMOS DE SOUZA	608104162-04	NÃO

*Conforme item nº. 1.7 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	80811281910/20 21	BRUNA BEATRIZ VASCONCELO DOS ANJOS	039910191-83	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	38456646698/20 21	VALDECI FERREIRA DA SILVA	000698821-00	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;



- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) **Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**
- t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.886, de 22 de fevereiro de 2021, Segunda-feira.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 23 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NESTE EDITAL

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situada na Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente conforme Cronogramas abaixo:

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 1º AO 15º
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA E PcD	DO 1º AO 10º E O 1º PcD
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	1º
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 1º AO 10º
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	16º AO 20º
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR 14 DE AGOSTO – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	1º
24/02/2021 – QUARTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	DO 1º AO 08º



24/02/2021 – QUARTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 1º AO 08º
24/02/2021 – QUARTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º
24/02/2021 – QUARTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR 14 DE AGOSTO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º
24/02/2021 – QUARTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E PcD	DO 1º AO 10º E O 1º PcD
24/02/2021 – QUARTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	1º
24/02/2021 – QUARTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	1º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
25/02/2021 – QUINTA- FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 1º AO 10º
25/02/2021 – QUINTA- FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA E PcD	DO 1º AO 10º E O 1º PcD
25/02/2021 – QUINTA- FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 1º AO 10º
25/02/2021 – QUINTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	DO 1º AO 08º
25/02/2021 – QUINTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 1º AO 08º
25/02/2021 – QUINTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E PcD	DO 1º AO 10º E O 1º PcD
26/02/2021 – SEXTA- FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 11º AO 20º
26/02/2021 – SEXTA- FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR 14 DE AGOSTO –	1º



		LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
26/02/2021 - SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	1º
26/02/2021 - SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	1º
26/02/2021 - SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR 14 DE AGOSTO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º
26/02/2021 - SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	1º
26/02/2021 - SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	1º



ANEXO II
DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDOS PELOS
CANDIDATOS

Documentos e Declarações integrantes deste Edital, que deverão ser impressos, preenchidos e assinados pelo candidato classificado convocado, deixando apenas o preenchimento das datas dos mesmos em branco.

1 – Checklist – Relação de Documentos e Declarações Necessárias para Contratação 2021;

2 – Ficha de Dados Pessoais;

3 – Declaração da Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos Genitores;

4 – Declaração de Residência;

5 – Autorização para Crédito em Conta;

6 – Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo Público;

7 – Declaração de Bens;

8 – Declaração de Dependentes e Declaração de Nepotismo

9 – Declaração de Cumprimento da Lei 7.048/2012 da Ficha Limpa;

10 – Termo de Compromisso de Cumprimento da HTP/HTPC;

11 – Declaração PIS OU PASEP;

12 – Declaração de Isento – IRRF.



**DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO
2021 – DOCENTES**

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor cópia frente e verso - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
Atestado de Aptidão Física e Mental , emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (<i>autenticação pelo site</i>)
--



Certidão **negativa cível e criminal** Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – **OBRIGATÓRIO** – (*certidões separadas e com OR Code*)

Declarações

	Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda 2020, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de isento do IRPF
	DEPENDENTE FILHO ATÉ 21 ANOS; 1. Cópia da certidão de nascimento, CPF OBRIGATÓRIO (independente da idade), se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. DEPENDENTES DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA, PAIS, CÔNJUGUE OU FILHOS MAIORES; 2. Cópia da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), onde deva constar os dependentes declarados, apresentar cópia CPF e RG dos mesmos. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico). Filho maior de 21 anos até 24 anos de idade, somente deve ser declarado se estiver cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2021.

Recebido por: _____



DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matrícula	Nome do Servidor (por extenso sem abreviaturas)	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Escolaridade	Habilitação em: (nome do curso)
		() Branca () Parda () Negra () Indígena () Amarela	() SIM () NÃO	() FEM () MAS	() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau	

Data Nascimento	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade	Ano Chegada

Nome do Pai (sem abreviaturas)	CPF do Pai	Nome da Mãe (sem abreviaturas)	CPF da Mãe

Estado Civil	Data do Casamento	Nome do Cônjuge	Local de Trabalho do Cônjuge

Nascimento Cônjuge	C.P.F. Cônjuge	Naturalidade Cônjuge	U.F.	Nacionalidade Cônjuge

IDENTIFICAÇÃO

Nº do Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Local

C.P.F.	PIS/PASEP	Data Emissão	Carteira de Identidade "RG"	Órgão Exp.	Data Expedição

Título de Eleitor	Zona	Seção	Município	U.F.

Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp.	Data

Carteira de Trabalho N.º	Série	Órgão Exp.	Data Emissão CTPS	C.N.H. N.º	Categoria	Validade	Data Emissão	Órgão Exp.

ENDEREÇO "atenção: é obrigatório telefones para contato, inclusive recados"

Endereço (Rua, Avenida, Travessa, etc)	Número	Complemento

Bairro	C E P DA RUA - conf. dados do Correios	Município	U.F.

Fone Residencial	Celular Próprio	Fone Recado	Pessoa para Contato	Celular para Recado	Pessoa para Contato

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA CRÉDITO DO PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA N.º	NUMERO DA CONTA	CIDADE/ESTADO	NOME, O INTERESSADO TEM QUE SER O TITULAR DA C/ CORRENTE
	() Corrente () salario				

Rondonópolis, ____ de _____ de 2021.

assinatura



**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a),
estado civil _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço
público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: () CPF de meu Pai; () CPF da minha
Mãe; _____ pelo(s) _____ seguinte(s) _____ motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil,
penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, ____/____/2021.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____ filho de (pai) _____ (mãe) _____

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:

Rua _____ **nº.** _____ **Bairro** _____
_____ no município _____
_____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante



AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO DO BRASIL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____, nº _____ bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____ **Autorizo** o

Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Banco do Brasil da Cidade de _____ - ____.

Agencia _____

C/Corrente nº _____

C/ Salario nº _____

Rondonópolis-MT, _____/_____/_____de 2021.

Assinatura do Servidor



DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RGnº. _____ C

PF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de** _____ **como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de** Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____

CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO
QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/_____/2021.

DECLARANTE



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado** para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2021.

assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.886, de 22 de fevereiro de 2021, Segunda-feira.

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2021.

_____ **Assinatura**

BANCO DO BRASIL	PASEP	Inclusão e alteração de Dados do participante
<input type="checkbox"/> Inclusão	<input type="checkbox"/> Alteração	

Nº Inscrição do Participante _____

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Naturalidade:		UF:	
Titulo de Eleitor:		Ano 1º Emprego	
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



DECLARAÇÃO DE ISENTO – IRRE

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu,

_____.

Portador (a) do RG nº _____ e CPF nº

_____.

declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, referente ao ano base: _____.

Rondonópolis-MT, _____.

Declarante